



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal, realizada no dia 10 de abril de 2023, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 23 de março de 2023, pelo qual aprovou a retificação dos erros e omissões identificados nas peças do procedimento para a “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos, Recolha de Resíduos de Construção e Demolição”, bem como aprovou a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas pelo período de 35 dias, a notificação de todos os interessados e a publicação do aviso da decisão.
- 2 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 03 de abril de 2023, pelo qual isentou a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução – Conselho Regional do Porto, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor de 232,70 euros.
- 3 – Retificar a deliberação da Câmara Municipal de 23 de março de 2023, relativa à revisão de preços ordinária definitiva da empreitada de “Requalificação das Vias Estruturantes do Centro Histórico do Lugar de Ramalde – S. Cosme”, no sentido de passar a constar o valor de 77 073,81 euros, IVA não incluído.
- 4 – Aprovar, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID), a adesão do Município de Gondomar à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), bem como aprovar a minuta do respetivo termo de adesão.
- 5 – Aprovar a celebração do Protocolo com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P., que tem por objetivo a utilização da Chave Móvel Digital, como meio de autenticação segura em sistemas eletrónicos e sítios na Internet, designadamente nos portais de serviços on-line do Município, bem como aprovar a minuta do referido protocolo.
- 6 – Aprovar a autorização genérica dos contratos de tarefa ou avença constantes da relação anexa à ata a que se refere o presente edital, cujo procedimento pré contratual se iniciará no exercício de 2023.
- 7 – Restringir para as 23h00m, todos os dias da semana, o horário de encerramento do estabelecimento denominado “Ângelo Snack Bar Shisha”, sito na Rua das Oliveiras, na Freguesia de Rio Tinto, com fundamento na necessidade de proteger a qualidade de



vida dos cidadãos moradores no prédio onde está instalado o referido estabelecimento.

- 8** – Autorizar a permuta de parcela terreno, com a área de 1 828,80 m², propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João da Foz de Sousa, pelo prédio urbano, com a área de 1 828,80 m², propriedade do Município, sitas na Rua da Valinha, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo.
- 9** – Aprovar a aquisição das parcelas de terreno n.º 6, 7, 8, 16, 21, 24, 32 e 40, necessárias à “Execução do arruamento de ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares – 2.ª Fase, em Gondomar (S. Cosme)”, aos proprietários e pelos valores e condições constantes no anexo à ata a que se refere o presente edital.
- 10** – Alterar a deliberação da Câmara Municipal, de 25 de março de 2022 e posteriormente retificada em 22 de outubro de 2022, relativa à resolução de expropriar das parcelas de terreno necessárias à “Execução do arruamento de ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares – Gondomar”, quanto às parcelas, identificadas com os n.ºs 4, 5 e 36, prevendo-se que o montante de expropriação seja de 13 834,17 euros, bem como solicitar a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local a declaração de utilidade pública da expropriação das referidas parcelas.
- 11** – Retificar a deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2021, quanto às cláusulas segunda e sexta do auto de cedência de terreno, a celebrar entre Cândido Coelho de Faria e o Município de Gondomar, necessária para a “Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja e da construção do novo arruamento de ligação entre a Via Nordeste e a Rua do Casal/Rua de Sistelo, em Rio Tinto”.
- 12** – Retificar a deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2021, quanto às cláusulas segunda, quarta e sexta do auto de cedência de terreno, a celebrar entre a Imoreposa – Gestão e Promoção Imobiliária, S.A e o Município de Gondomar, necessária para a “Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja e da construção do novo arruamento de ligação entre a Via Nordeste e a Rua do Casal/Rua de Sistelo, em Rio Tinto”.
- 13** – Isentar a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, a Associação Portuguesa de Taekwondo e Hapkido do Douro Litoral, a Associação de Dadores de Sangue de Gondomar e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP – Agrupamento de Centros de Saúde de Gondomar, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 9 308,70, 698,20, 465,40 e 698,20 euros.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 14** – Aprovar as Normas do Programa de Apoio Extraordinário ao 3.º Setor | Contratos Programa de Desenvolvimento Social do Município de Gondomar, respetivos formulários de candidatura e modelo de Contrato-Programa, bem como aprovar a afetação de uma verba global, para o ano de 2023, no valor de 500 000,00 euros e autorizar a abertura das candidaturas entre 15 de abril e 15 de junho, vigorando até 1 de dezembro de 2023.
- 15** – Aprovar a realização da III Edição, nos dias 13 e 14 de maio de 2023, da iniciativa “STOCK OFF na Praça”, bem com aprovar as respetivas normas de participação.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *PA do Leir Santos*, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, em regime de substituição, o subscrevo.

Gondomar, 13 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,

Dr. Marco Martins
(Dr. Marco Martins)